



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

PORTARIA

RAMON ALMEIDA
DA SILVA,
Delegado(a) de
Polícia Federal,
lotado(a) e em
exercício na
DELEMIG/SR/PF/ES,
em Vila Velha/ES,
no uso de suas
atribuições legais
e tendo em vista o
disposto na Lei
13.445/2017, nos
artigos 50 e
seguintes, no
Decreto nº 9.199, de
20 de novembro de
2017, que
regulamentou a Lei
de Migração, e nas
disposições da
Instrução Normativa
DG/PF 226/2022, de
05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a **DEPORTAÇÃO** de JARDANI MOSQUERA, nacional da Colômbia, nascido em 19 de abril de 1994, Cédula de Identidade nº 1107515849, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

DETERMINA:

1. Anexar a Informação nº 28673052, e os demais documentos que integram o presente processo SEI, adotando as seguintes providências;
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído (caso exista), a apresentar, no prazo de dez dias, defesa técnica escrita;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do imigrante;
4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
5. Publicar a portaria no site eletrônico da Polícia Federal;
6. Encaminhar ao NUPAER/ES para ativar alerta no Sistema de Tráfego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições-STI-MAR “*Instaurado Procedimento de Deportação*”.
7. Retornem com a apresentação das defesas ou decurso dos prazos.

CUM PRA - S E.

RAMON ALMEIDA DA SILVA

Delegado de Policia Federal

CH/DELEMIG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/06/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=00029806303&crc=59EDB8C6.

Código verificador: **00029806303** e Código CRC: **59EDB8C6**.